



Ata de Julgamento de Comprovação do  
Convênio de Cooperação Técnica e  
Financeira, recebida pela "APRAESPI"

Aos onze dias do mês de junho de Dois Mil e Quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APRAESPI e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

- |                                |   |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade:                   | APRAESPI  |
| 2. Exercício:                  | 2015  |
| 3. Período de Pagamento:       | Janeiro a dezembro de 2015                                      |
| 4. Nº da parcela:Referencia:   | 3ª / Mês de março   |
| 5. Valor Recebido:             | R\$ 79.774,44   |
| 6. Valor aplicado              | R\$ 79.774,44   |
| 7. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 79.774,44 (setenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

- ( X ) de acordo  
( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº12908/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar  
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite de Freitas  
Professora

Lázara Elisabete de Lima Castro  
Assessor